

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600



**Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

68/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Tendo em vista, a resposta ao Pedido de Informação nº 235/2024, requeiro seja informado se prévio aos serviços de patrolamento, compactação, fresagem do pavimento, e pavimentação asfáltica, executados na rua Vitalino Ribeiro, Bairro Vila Argiles, foi realizado o serviço de captação de esgotos.

Também, solicito seja informado, qual critério utilizado pela Prefeitura, para realizar a referida operação, somente nessa rua do Bairro Vila Argiles, considerando que existem outras ruas em situação precária, e a mesma não é a principal via de escoamento.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2024.


Enrique Civeira
Vereador – PRD

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.